

AUTOR: JURANDI REIS DE OLIVEIRA  
PROCESSO: Nº 115/98  
PROJETO DE LEI: Nº 94/98

processo

FLS.	10
PROC.	115/98
C. M.	J

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5047  
De 23 de julho de 1998  
Projeto de lei nº 94/98  
Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988(Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam transformadas em ZID-1, os seguintes trechos de vias públicas, desta cidade:

- a) Rua Dª Dora Cherkasski, entre as Avenidas Benedito de Queiróz Cardoso e Leopoldo Carvalho de Oliveira;
- b) Rua Pedro José Laroca, entre as Avenidas Benedito de Queiróz Cardoso e Leopoldo Carvalho de Oliveira;
- c) Avenida Benedito de Queiróz Cardoso, entre as Ruas Dª Dora Cherkasski e Pedro José Laroca;
- d) Avenida Leopoldo Carvalho de Oliveira, entre as Ruas Dª Dora Cherkasski e Pedro José Laroca.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
VALDERICO JÓE  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
LUZIA APARECIDA FRAGALA KARAM  
Diretora Geral

Registrada à página nº 89 do livro competente nº 05.  
spg/